



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(PROCESSO Nº 949/2023)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software de Sistemas de Gestão Pública, incluindo os serviços adicionais de instalação, implantação, conversão de dados, parametrização (customização), atualização dos sistemas, manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados, atendimento técnico à distância, e suporte a qualquer tipo de legislação vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando que:

- 1) o Edital do Pregão Presencial nº 04/2023 foi suspenso pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 2) Após a análise editalícia o E. Tribunal determinou a realização de adequações do Edital e Termo de Referência;
- 3) Há necessidade da realização de estudos para elaboração de novo Termo de Referência,

RESOLVE, a bem do interesse público, REVOGAR o Pregão Presencial nº 04/2023.

Publique-se. Intime-se.

Jundiaí 30 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

